

PORTARIA Nº ____/SIA, DE ____ DE _____ DE 2020.

Aprova a Instrução Suplementar nº 153.503-001, Revisão A, e revoga a Instrução Suplementar nº 164-001.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, e considerando o que consta do processo nº 00058.004184/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 153.503-001, Revisão A (IS nº 153.503-001A), intitulada “Análise do risco de colisão entre aeronaves e fauna”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Instrução Suplementar nº 164-001, Revisão A (IS nº 164-001A), intitulada “Análise do risco de colisão entre aeronaves e fauna”; e

II - a Portaria nº 2.071/SIA, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2015, Seção 1, página 6, que aprovou a IS nº 164.001A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em ____ de _____ de 2020.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA